

LEI Nº 1106

DE

27 DE MARÇO DE 2007

Reconhece como de utilidade pública Municipal a Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Região de Papagaio e Riacho Doce.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Itaberaba decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada como de utilidade pública Municipal a Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Região de Papagaio e Riacho Doce.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaberaba, 27 de março de 2007.



WASHINGTON LUIZ DEUSDEDITH NEVES
PREFEITO MUNICIPAL



DELSUC MOSCOSO DE OLIVEIRA BISNETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO